



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.941/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **GLEIDE GONÇALVES MORET**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **GLEIDE GONÇALVES MORET**, no cargo estatutário de Auxiliar de Administração Municipal, Padrão I, Referência XIV, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2095/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de maio de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA